



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 07ª (sétima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 23 (vinte e três) de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 18h00min (dezoito horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Odair Mussi, Ricardo Nunes, Tarcísio de Mello e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Sétima Reunião Extraordinária do ano de 2016. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 09ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2016.** Vereador Valdivino solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido do vereador Valdivino foi posto em apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por 09 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Na ordem passou-se à **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** **Convite:** A direção, professores e funcionários do CESEC "Maria Coeli Franco" convida para a comemoração de seus 31 anos- Bodas de Madrepérola, a ocorrer dia 29 de junho às 19 horas em sua sede. **Convite:** O Rotary Club de São Gotardo, através de seus Presidentes Silvio dos Reis Martins (2015-2016) e Leonardo Bomtempo (2016-2017), convidam para a posse de seu novo Conselho Diretor a ocorrer dia 06 de julho às 19:30 horas, no Centro de Eventos Rotary. O **senhor presidente** justificou a ausência dos vereadores Célio e Genésio, que por compromissos agendados anteriormente não puderam comparecer. Na sequência, passou-se à **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI. PROJETO DE LEI Nº 35, DE 20 DE JUNHO DE 2016** que "Reestrutura a Lei Municipal n. 1.283, de 18 de novembro de 1997, que institui o Conselho Municipal de

7ª Reunião Extraordinária de 2016



Câmara Municipal de São Gotardo

Educação, modificada pela Lei Municipal n. 1.291/1999, e Lei Municipal n. 1.569/2002". **PROJETO DE LEI Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2016** que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências". **PROJETO DE LEI Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2016** que "Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Conselho Municipal de Segurança Pública de São Gotardo- CONSEP e dá outras providências". Na ordem, passou-se à **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**. Pedido de providência nº **65/2016**, de autoria de todos os vereadores, solicita que o órgão competente do Poder Executivo Municipal providencie Projeto de Lei concedendo a recomposição salarial de todos os servidores municipais. Na sequência, o pedido de providência nº 65/2016 foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 09 votos. Na ordem, passou-se à **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETO DE LEI**. **PROJETO DE LEI Nº 33 DE 15 DE JUNHO DE 2016** que "Dispõe sobre os vencimentos dos profissionais do magistério do município de São Gotardo e dá outras providências." Foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões que concluindo pela legalidade da matéria, opinam pela aprovação do **Projeto de Lei nº 33/2016**. Na sequência, o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 09 votos. Na ordem, foi lido o **Projeto de Lei nº 33/2016**. Em discussão, **vereador Odair** lembrou que no ano passado foi votado o retroativo de junho a janeiro, concedendo 08 (oito) por cento de aumento aos professores. Porém o aumento foi vetado pelo prefeito, que alegou não ter condições de concedê-lo à época, em razão de já ter atingido o limite de 54 (cinquenta e quatro) por cento em gastos com pessoal. Ressaltou que o professorado não recebe aumento já há 3 anos e meio e que em 2013 fora concedido um reajuste de 20 (vinte) por

7ª Reunião Extraordinária de 2016



Câmara Municipal de São Gotardo

cento aos diretores das Escolas Municipais e que teria ficado acordado naquele ano que também seria aumentado o salário dos professores o que não havia ocorrido até o momento. Reafirmou que esse aumento é justo, mas que não entende o porquê de ser concedido somente em época de eleição. **Vereador Valdivino** expressou sua satisfação em votar o reajuste salarial aos professores. Na ordem, o projeto foi submetido à votação, obtendo aprovação por 09 votos. O **senhor presidente** convocou todos os vereadores para reunião ordinária dia 29 de junho as 18h00min. Nada mais havendo, com a graça de Deus declaro encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 23 de junho de 2016.


CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS

Presidente


GENÉSIO MARTINS NETO

Vice-Presidente


GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

1º Secretário

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA

2º Secretário